



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.712, DE 4 DE JUNHO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis
 PROTOCOLO DE FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
 Número 1097 Data 08/06/98
 Hora 16:30
 Responsável [assinatura]

Dispõe sobre a abertura de Crédito, Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito, Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:*

2.	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO		
15.81.4862.014	CONSELHO MUNIC.DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		
3120	Material de Consumo	R\$	1.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	<u>3.500,00</u>
	T O T A L	R\$	5.000,00

Artigo 2º - *As despesas, com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos, a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

2.	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO		
03.07.0202.085	OP.MANUT.GABINETE DO PREFEITO		
(022) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 4 de junho de 1.998

[assinatura]
ROSEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 4 de junho de 1.998.

[assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos